


**PORTARIA Nº 1526/2022**

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo Nº 8513522-87.2022.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como fiscais do contrato identificado, durante sua vigência, competindo-lhe a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

<b>CONTRATO:</b>	31/2022	<b>CONTRATADA:</b>	Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli-ME
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma e ampliação da Esmec – Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.		
<b>SERVIDOR(ES)</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
Engº Fábio Cunha de Carvalho Rêgo	8230	Fiscal	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 31/2022.
Eng.º Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima	9644	Fiscal	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e das entregas, referente aos projetos de instalações elétricas, objeto do contrato 31/2022.
Arqº Paulo Rogério Batista Mendonça de Alencar	8355	Fiscal (suplente)	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 31/2022.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 05 de julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1527/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500072-18.2022.8.06.0052;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, durante licença do magistrado Niwton de Lemos Barbosa, no período de 06/07 a 12/07/2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 05 de julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará